

LITUÂNIA

FICHA DE MERCADO

Unidade de Conhecimento de Mercado / Delegação de Copenhaga

Maio 2007

Índice

País em Ficha	3
Economia	4
Relações Económicas com Portugal	9
Relações Internacionais e Regionais	12
Condições Legais de Acesso ao Mercado	13
Informações Úteis	15
Endereços Diversos	16
Quadro Legal	17
Fontes de Informação	18

1. PAÍS EM FICHA

Área: 65.300 km²

População: 3,40 milhões de habitantes (2006)

Densidade populacional: 52,1 hab./km² (2006)

Designação oficial: República da Lituânia

Chefe do Estado: Valdas Adamkus (desde Junho de 2004)

Primeiro-Ministro: Gediminas Kirkilas (desde Julho de 2006)

Data da actual Constituição: 6 de Novembro de 1992

Principais Partidos Políticos: Governo: Partido Social Democrata (LSP); Agricultores Nacionalistas (LVL); Democracia Cívica (PD); União Liberal e do Centro (LCS). Oposição: União da Pátria (TS); Partido Trabalhista; Movimento Liberal; Acção Eleitoral dos Lituanos Polacos (LLRA); Nova União Social Liberal (NS-SL); Ordem e Justiça (ex-Partido Liberal Democrata). As últimas eleições presidenciais e legislativas foram em Junho e Outubro de 2004, respectivamente. As próximas eleições legislativas estão previstas para Outubro de 2008 e as presidenciais para Junho de 2009.

Capital: Vilnius (554 mil habitantes) (2006)

Outras cidades importantes: Kaunas; Klaipeda; Siauliai; Panevezys.

Religião: O cristianismo é a religião predominante.

Língua: A língua oficial é o lituano.

Unidade monetária: Litas lituana (LTL)

Indexada ao euro à taxa de conversão: 1 EUR = 3,4528 LTL

“Ranking” em negócios: Índice 7,02 (10 = máximo)

”Ranking” geral 38 (entre 82 países)

(EIU – 11 de Abril 2007)

Risco de crédito: 2 (1 = risco menor; 7 = risco maior)

(COSEC – Março 2007 - <http://cgf.cosec.pt>)

Grau da abertura e dimensão relativa do mercado: Exp.+ Imp. / PIB = 108,8% (2006)

Imp. / PIB = 61,4% (2006)

Imp. / Imp. Mundial = 0,14% (2005)

Fontes: The Europa World Yearbook 2005
The Economist Intelligence Unit (EIU) - Country Report April 2007
EIU Country Profile 2007
EIU Viewswire 11 April 2007
Banco de Portugal
COSEC

2. ECONOMIA

2.1 Situação Económica e Perspectivas

A Lituânia, antigo território da ex-União Soviética, passou rapidamente a integrar a OMC, a NATO e a União Europeia¹. Desde a Declaração da Restauração da Independência da União Soviética, em 11 de Março de 1990, o pequeno país báltico deu passos de gigante para se converter num país livre, democrático e plenamente integrado nas instituições internacionais.

Principais Indicadores Macroeconómicos

	<i>Unidade</i>	2003	2004	2005	2006	2007 ^b	2008 ^b
<i>População</i>	Milhões	3,5	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4
<i>PIB a preços de mercado</i>	10 ⁹ USD	18,6	22,5	25,7	29,8	35,0	39,5
<i>PIB per capita</i>	USD	5.370	6.540	7.500	8.760	10.350	11.750
<i>Crescimento real do PIB</i>	Var. %	10,3	7,3	7,6	7,5	6,5	6,4
<i>Consumo privado</i>	Var. %	10,2	12,2	9,8	13,7	9,2	8,0
<i>Consumo público</i>	Var. %	3,8	7,7	4,9	6,6	5,2	5,0
<i>Formação bruta capital fixo</i>	Var. %	14,1	15,5	9,2	11,7	9,0	8,5
<i>Taxa de inflação (média)</i>	%	-1,1	1,2	2,7	3,8	4,2	4,2
<i>Taxa de desemprego</i>	%	10,3	6,8	4,8	3,4	3,2	3,1
<i>Saldo do sector público</i>	% do PIB	-1,9	-1,4	-0,4	-0,5 ^a	-0,5	-0,6
<i>Dívida externa</i>	10 ⁹ USD	7,5	9,5	11,2	16,2 ^a	19,3	21,8
<i>Dívida externa</i>	% do PIB	40,1	42,1	43,6	54,3 ^a	55,1	55,2
<i>Balança corrente</i>	10 ⁹ USD	-1,3	-1,7	-1,8	-3,2	-3,9	-4,0
<i>Balança corrente</i>	% do PIB	-6,9	-7,7	-7,1	-10,8	-10,3	-10,0
<i>Taxa de câmbio (média)</i>	1USD=xLTL	3,05	2,78	2,77	2,75	2,60	2,55
<i>Taxa de câmbio (média)</i>	1EUR=xLTL	3,45	3,45	3,45	3,45	3,45	3,45

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Notas: (a) Estimativas
(b) Previsões
LTL – Litas Lituana

Durante os primeiros anos do processo de transição, registou-se uma queda acentuada da produção, uma inflação muito elevada e uma forte deterioração do nível de vida da população. No entanto, desde 1994, assiste-se a uma melhoria dos indicadores macroeconómicos, à recuperação da produção, a um aumento considerável das transacções comerciais com os países ocidentais, ao rápido processo de liberalização e privatização e, resumidamente, a um acelerado programa de convergência com as economias europeias.

Depois de ter sido sacudida por fortes crises durante os anos noventa, a Lituânia conseguiu recuperar rapidamente, registando, nos últimos anos, índices de crescimento do produto interno bruto (PIB) superiores a 7%. No entanto, o país não conseguiu ingressar na Zona Euro em Janeiro do corrente ano, conforme pretendido, devido à sua elevada inflação. Dos cinco critérios de convergência de Maastricht a cumprir obrigatoriamente pelos candidatos à adesão, a Lituânia não conseguiu cumprir o da inflação, que em 2006 atingiu 3,8%, devido sobretudo ao aumento dos salários e ao agravamento dos custos das *utilities*, saúde e alimentação.

Segundo o *The Economist Intelligence Unit (EIU)* a tendência de aumento da taxa de inflação mantém-se, devendo atingir 4,2% em 2007 e 2008, o que pode inviabilizar a entrada do país na Zona Euro antes de 2010.

¹ Desde 1 de Maio de 2004.

A Lituânia tem apresentado um crescimento económico assinalável e bastante superior à média da União Europeia (UE)². Em 2006, a taxa de crescimento do PIB foi de 7,5%, prevendo-se um abrandamento no corrente ano e em 2008, devendo atingir 6,5% e 6,4%, respectivamente. Este crescimento assinalável assenta sobretudo no forte aumento do consumo interno - devido à subida dos salários e ao acentuado decréscimo do desemprego -, bem como no reforço do investimento, apoiado pelos fluxos financeiros provenientes da UE. Contudo, o aumento da procura interna, apesar de vigoroso, deverá abrandar em 2007-2008 (previsível subida das taxas de juro).

Em termos de política orçamental, o país tem registado sucessos, terminando o ano anterior com um défice público correspondente a -0,5% do PIB, devendo manter-se este valor em 2007. Por outro lado, ao nível da dívida externa em relação ao PIB, verifica-se um agravamento ao longo dos últimos anos (54,3% em 2006), tendência que deverá prosseguir a curto prazo.

O FMI recomendou que a Lituânia efectue reformas no seu sistema fiscal e a Comissão da UE, na revisão do Programa de Estabilidade e Convergência, alerta para a necessidade de redução do défice das contas correntes, que atingiu 10,8% em 2006, devendo diminuir ligeiramente nos anos seguintes.

A taxa de desemprego continua a diminuir, não indo além de 3,4% em 2006. Esta queda só em parte se deve à criação de novos postos de trabalho, já que também se verifica uma forte emigração de trabalhadores qualificados para outros países da UE.

2.2 Comércio Internacional

No âmbito das relações comerciais internacionais, a Lituânia ocupa uma posição intermédia no "ranking" mundial, quer como exportador (66.º lugar em 2005), quer como importador (65.º lugar em 2005), sendo o maior exportador e importador dos países bálticos.

Evolução da Balança Comercial

(10⁶ USD)	2002	2003	2004	2005	2006^a
Exportação fob	6.028	7.658	9.306	11.774	14.124
Importação fob	7.343	9.362	11.689	14.690	18.292
Saldo	-1.315	-1.704	-2.383	-2.916	-4.169
Coefficiente de cobertura (%)	82,09	81,80	79,61	80,15	77,21
Posição no "ranking" mundial					
Como exportador	72 ^a	69 ^a	69 ^a	66 ^a	n.d.
Como importador	66 ^a	65 ^a	66 ^a	65 ^a	n.d.

Fontes: EIU; WTO – World Trade Organization 2006

Notas: (a) Estimativas
n.d. – não disponível

Há que realçar, no período de 2002-2006, antes de tudo, o grande dinamismo das duas componentes da balança comercial, tendo as exportações registado uma taxa média de crescimento de 23,8% ao ano e as importações de 25,7% - resultados tanto mais importantes, se se tiver em consideração a apreciação média da litas de 6,6% ao ano em relação ao USD, naquele período. Todavia, dado o diferencial de taxas de crescimento, a taxa de cobertura das importações pelas exportações baixou de 82,09% em 2002, para 77,21% em 2006, o que se reflectiu em saldos negativos crescentes da balança comercial, até mesmo em relação ao PIB (de -9,2% em 2002, para -14,5% em 2006).

² A taxa de crescimento da UE27, em 2006, foi de 3%.

Sem dúvida que, em boa medida, o dinamismo das trocas comerciais se ficou a dever aos movimentos registados no sector energético, ligados ao aumento dos preços dos produtos petrolíferos no mercado mundial. O grande salto do défice comercial em 2006 resultou, parcialmente, das dificuldades surgidas no sector petrolífero lituano, no decorrer do segundo semestre daquele ano, desde o encerramento do oleoduto Druzhba-1, ao incêndio na refinaria Mazeikiu Nafta, que reduziu praticamente para metade as suas capacidades de refinação.

Numa perspectiva mais longa, há que realçar o facto de, nos últimos anos, o consumo privado não ter sido alheio ao rápido crescimento das importações, devido ao seu papel de locomotiva do crescimento económico, embora os produtos intermédios indispensáveis ao funcionamento normal da economia lituana continuem constituindo o grosso do volume importado. Outro factor com influência significativa neste dinamismo das importações tem sido as taxas elevadas de crescimento real dos investimentos, praticamente sempre a dois dígitos.

Olhando para a evolução histórica do comércio externo lituano, destaca-se uma queda abrupta a seguir à reconquista da independência do país e à perda dos seus principais mercados do COMECON, em 1991. Contudo, graças à sua reorientação para novos mercados, na UE, e ao restabelecimento paulatino de antigos laços com os países do ex-COMECON, tanto as exportações como as importações começaram a crescer rapidamente, sobretudo a partir de 1995, absorvendo a EU, já em 1995-1997, à volta de 33% das exportações e 45% das importações lituanas, enquanto que a participação da CEI nas exportações e importações lituanas montava apenas a 46% e 31%, respectivamente, em 1997.

Principais Clientes

Mercado	2004		2005		2006 ^p	
	Quota	Posição	Quota	Posição	Quota	Posição
Rússia	9,3	3 ^a	10,4%	1 ^a	12,8%	1 ^a
Letónia	10,2	2 ^a	10,2%	2 ^a	11,1%	2 ^a
Alemanha	10,2	1 ^a	9,4%	3 ^a	8,7%	3 ^a
Estónia	5,0	4 ^a	5,9%	4 ^a	6,5%	4 ^a
Polónia	4,8	5 ^a	5,5%	5 ^a	6,0%	5 ^a
UE25	n.d.	-	n.d.	-	63,2%	-

Fontes: EIU; WTA - World Trade Atlas
 Notas: (P) Dados preliminares
 n.d. – não disponível

Principais Fornecedores

Mercado	2004		2005		2006 ^p	
	Quota	Posição	Quota	Posição	Quota	Posição
Rússia	22,8%	1 ^a	27,9%	1 ^a	24,4%	1 ^a
Alemanha	16,7%	2 ^a	15,1%	2 ^a	14,8%	2 ^a
Polónia	7,7%	3 ^a	8,3%	3 ^a	9,6%	3 ^a
Letónia	3,8%	5 ^a	4,0%	4 ^a	4,8%	4 ^a
Holanda	4,0%	4 ^a	3,7%	5 ^a	3,7%	5 ^a
UE25	n.d.	-	n.d.	-	62,4%	-

Fontes: EIU; WTA
 Notas: (P) Dados preliminares
 n.d. – não disponível

Em parte devido ao alargamento, a UE25 era, em 2006, de longe o principal parceiro comercial da Lituânia, sendo responsável pelo fornecimento de cerca de 63% das suas importações e pela aquisição de cerca de 62% das suas vendas ao exterior. Porém, numa óptica de análise por país, a Rússia, com uma quota de 12,8% do total das exportações lituanas em 2006, surge agora como primeiro cliente lituano (3.º em 2004, com uma quota de 9,3%), tendo trocado de posição com a Alemanha, esta agora em 3.º lugar, com uma quota de 8,7% (1.º em 2004, com uma quota de 10,2%).

Do lado das importações, a Rússia surge igualmente como o primeiro fornecedor da Lituânia, com uma quota de 24,4% em 2006, tendo mesmo reforçado o seu peso em relação a 2004 (22,8%), embora baixando em relação a 2005, enquanto que a Alemanha, apesar de manter o segundo lugar no “ranking” de fornecedores, viu, contudo, diminuir a sua quota de 16,7% em 2004, para 14,8% em 2006.

Estima-se que, muito provavelmente, nos próximos anos, a Rússia deverá continuar a ser o principal parceiro comercial da Lituânia, devido, por um lado, à sua posição predominante de fornecedor de matérias-primas ao país, tais como, petróleo em bruto, gás, ferro e aço e, por outro, à posição lituana de principal fornecedor de electricidade e outros produtos ao enclave russo de Kaliningrado, devendo a Rússia continuar a ser, também, o principal mercado de reexportação de veículos motorizados da Lituânia.

Principais Produtos Transaccionados – 2006^P

Exportações		Importações	
Sector	%	Sector	%
<i>Produtos minerais</i>	24,0	<i>Produtos minerais</i>	23,6
<i>Máquinas e equipamentos</i>	12,2	<i>Máquinas e equipamentos</i>	17,6
<i>Equipamentos de transporte</i>	10,1	<i>Equipamentos de transporte</i>	13,9
<i>Têxteis</i>	8,3	<i>Químicos</i>	8,3
<i>Químicos</i>	6,5	<i>Metais</i>	7,1

Fonte: EIU

Os elevados preços do petróleo no mercado mundial, por um lado, bem como o facto da Lituânia ser o único dos países bálticos com capacidades instaladas de refinação de petróleo, por outro, fazem com que os produtos petrolíferos surjam em posição cimeira em ambos os lados da balança comercial.

Muitas das indústrias lituanas produzem sobretudo para o mercado externo. De entre as indústrias que realizam mais de 65% do volume dos seus negócios no mercado internacional, destacam-se as do têxtil, vestuário, petrolífera, química, eléctrica e electrónica de consumo, equipamentos audiovisuais e madeira.

Uma parte substancial da produção industrial lituana baseia-se na adição de valor acrescentado a matérias-primas importadas, do que resulta uma evolução muito próxima dos fluxos de exportação e importação, como é, em particular, o caso do sector do petróleo. Em verdade, a importância da subcontratação no comércio externo lituano explica a simetria dos lugares ocupados pelos grandes grupos de produtos em ambos os lados da balança comercial, verificando-se, contudo, a perda de peso de algumas indústrias, cujas exportações se baseavam nos baixos custos de mão-de-obra.

Outro factor caracterizador da estrutura das trocas comerciais lituanas radica no nível elevado de reexportações (à volta de 20 a 25% das trocas comerciais), o que testemunha o papel de plataforma giratória desempenhado pelo país nas relações comerciais Este-Oeste.

2.3 Investimento

De igual modo que no comércio externo, também no tocante aos fluxos de IDE, a Lituânia ocupa uma posição intermédia tanto no “ranking” de países receptores (75.º lugar em 2006), como no de emissores (54.º lugar em 2006). Todavia, enquanto que, como país receptor de IDE, a sua posição no “ranking” mundial melhorou 3 lugares, ou seja, da 78ª posição em 2002, para a 75ª posição em 2006, já como país emissor a sua posição saltou 27 lugares, no mesmo período.

Investimento Directo

(10⁶ USD)	2001	2002	2003	2004	2005
Investimento estrangeiro na Lituânia	446	732	179	773	1.009
Investimento da Lituânia no estrangeiro	7	18	37	263	329
Posição no “ranking” mundial					
Como receptor	78 ^a	66 ^a	110 ^a	73 ^a	75 ^a
Como emissor	81 ^a	73 ^a	66 ^a	54 ^a	54 ^a

Fonte: UNCTAD - World Investment Report 2006

Os influxos de IDE têm desempenhado um papel essencial na reestruturação do tecido económico e na afirmação do sector privado da economia e contribuído de forma decisiva para o desenvolvimento económico do país, a superação do “défice de modernização” das economias de transição, bem como, para a atenuação dos efeitos negativos dos desequilíbrios externos do país.

Tendo inicialmente o processo de privatizações sido o íman dos fluxos de IDE, posteriormente foram os investimentos de raiz e o reinvestimento de lucros os principais propulsores desses influxos, sobretudo a partir da adesão do país à UE. Sem dúvida que uma população de elevado nível educacional e uma mão-de-obra de baixos custos salariais, bem como a localização geográfica da Lituânia, como base operacional para a abordagem aos mercados da CEI, constituem vantagens competitivas do país na atracção de IDE.

Contudo, segundo as estatísticas locais, em 1 de Janeiro de 2007, o IDE acumulado montava a 8,3 mil milhões de euros, ou seja, a 2.462 euros per capita, um dos montantes mais baixos no âmbito dos PECO.

De acordo com as mesmas fontes, entre os principais países investidores destacavam-se a Polónia com 22,6% do IDE acumulado, Dinamarca com 15,3%, Suécia com 10,6%, Alemanha com 9,9%, Finlândia com 6,7%, Rússia com 6,3% e Estónia com 5,9%; a UE27 participava, no conjunto, com 84,4%, enquanto que a CEI com 6,5%, no IDE acumulado.

O investimento directo acumulado da Lituânia no estrangeiro montava a cerca de 899 milhões de euros, em 1 de Janeiro de 2007. Entre os países de destino ressaltavam a Letónia com 36,2% do total, a Rússia com 13,8% (absorvendo o enclave de Kaliningrado a maior parte deste investimento), a Polónia com 11,3% e a Ucrânia com 8,6%. Sectorialmente, o investimento da Lituânia tem sido aplicado nas seguintes áreas: comércio – 31,7%; indústria transformadora – 20,9%; sector imobiliário – 18,9%; intermediação financeira – 14,6%; transportes e comunicações – 10,5%; outros – 3,4%.

2.4 Turismo

As receitas do turismo têm vindo a crescer praticamente de forma contínua, tendo, em 2004, representado 3,9% do PIB e cerca de 36% das receitas de invisíveis e, dado, assim, um contributo importante para a diminuição do défice da balança de transacções correntes.

Indicadores do Turismo

	2000	2001	2002	2003	2004
<i>Turistas (10³)</i>	1.083	1.271	1.428	1.491	1.800
<i>Dormidas (10³)</i>	570	656	708	747	1.113
<i>Receitas (10⁶ USD)</i>	430	425	556	700	874

Fonte: WTO – World Tourism Organization 2005

Segundo os dados disponíveis mais recentes, a Alemanha com 21%, a Polónia com 13%, a Bielo-Rússia com 11% e a Rússia com 8%, foram os mercados emissores mais importantes da Lituânia, tendo participado, em 2005, com cerca de 53% no número total de turistas.

Há que notar que os gastos dos turistas lituanos viajando para o estrangeiro têm vindo também a aumentar, tendo montado a 646 milhões de USD, em 2004.

3. RELAÇÕES ECONÓMICAS COM PORTUGAL

3.1 Comércio

Importância da Lituânia nos Fluxos Comerciais para Portugal

		2002	2003	2004	2005 ^P	2006 ^P
<i>Como cliente</i>	Posição	63 ^a	69 ^a	67 ^a	67 ^a	73 ^a
	%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>Como fornecedor</i>	Posição	53 ^a	56 ^a	62 ^a	52 ^a	70 ^a
	%	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: (P) Resultados preliminares

O mercado lituano apresenta-se com uma posição relativamente fraca para a economia portuguesa, tanto como cliente (73.º lugar, em 2006), como fornecedor (70.º lugar, em 2006). No período de 2002-2006, a sua posição na balança comercial portuguesa regrediu 10 lugares como cliente e 17 lugares como fornecedor.

Evolução da Balança Comercial Bilateral

(10 ³ EUR)	2002	2003	2004	2005 ^P	2006 ^P	Evol. ^a %
<i>Expedições</i>	12.538	10.346	12.626	12.800	10.320	-3,36
<i>Chegadas</i>	51.524	32.336	35.908	41.931	24.218	-12,92
<i>Saldo</i>	-38.986	-21.990	-23.281	-29.131	-13.898	-
<i>Coef. cobertura (%)</i>	24,33	31,99	35,16	30,53	42,61	-

Fonte: INE

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2002 – 2006

(P) Resultados preliminares

No período em análise, a balança comercial bilateral acusou sempre saldos negativos, tendencialmente descendentes, mais por demérito da evolução errática das chegadas do que por mérito próprio das expedições. Com efeito, enquanto que, no período de 2002-2006, a taxa média de crescimento das expedições se elevou a -3,36% ao ano, a das chegadas ascendeu a -12,92%. Graças a este diferencial de dinâmicas de crescimento, a taxa de cobertura das chegadas pelas expedições subiu de 24,33% em 2002, para 42,61% em 2006.

Como resulta dos dados acima expostos, as nossas expedições, durante todo o período, ficaram sempre bastante aquém do montante do défice comercial. Ao contrário da evolução marcadamente favorável da balança comercial portuguesa no seu conjunto, em 2006, face a 2005, tanto as expedições como as chegadas registaram taxas de crescimento negativas de -19,4% e de -42,2%, respectivamente. Aliás, também à revelia da evolução da balança comercial lituana.

A estrutura das expedições portuguesas com destino à Lituânia apresenta um grau de concentração moderadamente elevado em quatro grupos de produtos, responsáveis por 61,3% do total expedido em 2006: matérias têxteis – 17,5%; pastas celulósicas e papel – 11,9% e plásticos e borracha – 10,3%, devendo-se referir, pelo seu grande destaque, o grupo outros produtos – 21,6%. Há que realçar o grau de sofisticação relativamente simples das nossas expedições, constituídas basicamente por produtos intermédios e bens de amplo consumo (à volta de 86%), enquanto que os produtos de maior valor acrescentado representam cerca de 14% (veículos e outro material de transporte e máquinas e aparelhos). Como algo positivo, em compensação da quebra no valor expedido, é de destacar a desconcentração das expedições de 67,5% (em 2 grupos de produtos) em 2002, para 61,3% (em 4 grupos de produtos) em 2006, reflectindo uma estrutura expedidora mais equilibrada.

Expedições por Produtos

(10³ EUR)	2002	%	2005^P	%	2006^P	%
Outros produtos	75	0,60	419	3,27	2.232	21,65
Matérias têxteis	5.083	40,54	5.731	44,78	1.803	17,49
Pastas celulósicas e papel	338	2,69	933	7,29	1.223	11,86
Plásticos e borracha	1.219	9,73	353	2,76	1.065	10,34
Veículos e outro material de transporte	321	2,56	264	2,07	685	6,64
Máquinas e aparelhos	3.382	26,97	2.280	17,81	685	6,64
Madeira e cortiça	281	2,24	378	2,96	670	6,50
Minerais e minérios	828	6,60	594	4,64	638	6,19
Metais comuns	449	3,58	532	4,15	447	4,33
Calçado	105	0,83	735	5,75	321	3,11
Produtos alimentares	209	1,67	224	1,75	302	2,93
Vestuário	67	0,53	51	0,40	115	1,11
Instrumentos de óptica e precisão	77	0,62	263	2,05	60	0,58
Produtos químicos	102	0,82	31	0,24	59	0,57
Produtos agrícolas	2	0,02	10	0,08	2	0,02
Peles e couros	--	--	--	--	2	0,01
Combustíveis minerais	--	--	--	--	--	--
Total	12.538	100,00	12.800	100,00	10.307	100,00

Fonte: INE

Nota: (P) Resultados preliminares apurados com base nos dados declarados pelos operadores económicos, corrigidos dos valores correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico. Por esta razão, há discrepância, em 2006, entre este total e o da balança comercial.

Em 2006, as chegadas de produtos lituanos a Portugal apresentavam uma concentração, de longe, superior à das expedições, mas de grau de sofisticação idêntico. Os quatro primeiros grupos de produtos respondiam por 80,6% do valor total das chegadas.

Há que realçar, todavia, a variação de peso do principal grupo de produtos adquirido (combustíveis minerais), de 75,1% em 2002, para 42,6% em 2006, o que se reflecte directamente no comportamento global das compras portuguesas à Lituânia. Contudo, a médio/longo prazo, uma estrutura de chegadas mais equilibrada, ou seja, menos dependente das oscilações de um único grupo de produtos, significará relações comerciais mais estáveis, tendencialmente crescentes, menos sensíveis a meras reacções conjunturais.

Chegadas por Produtos

(10³ EUR)	2002	%	2005^P	%	2006^P	%
Combustíveis minerais	38.671	75,05	31.518	75,17	10.313	42,58
Produtos agrícolas	2.667	5,18	1.890	4,51	4.335	17,90
Metais comuns	1.554	3,02	609	1,45	2.448	10,11
Máquinas e aparelhos	3.635	7,05	2.378	5,67	2.427	10,02
Instrumentos de óptica e precisão	428	0,83	896	2,14	1.439	5,94
Peles e couros	4.102	7,96	3.459	8,25	1.374	5,67
Matérias têxteis	105	0,20	340	0,81	823	3,40
Plásticos e borracha	0	0,00	25	0,06	452	1,87
Veículos e outro material de transporte	7	0,01	361	0,86	314	1,30
Produtos químicos	87	0,17	107	0,26	114	0,47
Produtos alimentares	--	--	120	0,29	109	0,45
Madeira e cortiça	226	0,44	114	0,27	35	0,14
Minerais e minérios	36	0,07	7	0,02	20	0,08
Vestuário	1	0,00	45	0,11	1	0,00
Pastas celulósicas e papel	1	0,00	--	--	0	0,00
Calçado	3	0,01	16	0,04	--	--
Outros produtos	2	0,00	46	0,11	15	0,06
Total	51.524	100,00	41.931	100,00	24.218	100,00

Fonte: INE

Nota: (P) Resultados preliminares

Finalmente, tanto as expedições como as chegadas mostram padrões de negócios relativamente instáveis, reflectindo, assim, relações comerciais bilaterais pouco sólidas e, daí, a necessidade de esforços adicionais de empresários e entidades de ambos os países orientados para um melhor conhecimento das potencialidades de ambas as economias.

3.2 Investimento

Enquanto país emissor de IDE, a Lituânia tem tido uma importância meramente marginal para Portugal. Todavia, diga-se em abono da verdade, que, nos últimos anos, se tem assistido ao despertar de algum interesse pelo nosso mercado por parte dos agentes económicos lituanos, enquanto que Portugal tem descurado completamente o mercado lituano, em termos de IDPE, como resulta dos dados abaixo indicados.

Importância da Lituânia nos Fluxos de Investimento para Portugal

		2002	2003	2004	2005	2006
Portugal como receptor (IDE)	Posição		45 ^a	72 ^a	49 ^a	59 ^a
	%		0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal como emissor (IDPE)	Posição	--	--	--	--	--
	%	--	--	--	--	--

Fonte: Banco de Portugal

Nota: Dados disponibilizados em Fevereiro de 2007

Não há registo de quaisquer operações de IDPE, na Lituânia, no período de 1997-2006. Como é óbvio, a expansão das nossas relações comerciais e, até mesmo, a consolidação do nível actual das existentes, encontrará cada vez maiores dificuldades, uma vez que os nossos parceiros da UE têm vindo a mostrar um interesse crescente por aquele mercado, traduzido em fluxos de IDE cada vez mais importantes para a economia lituana.

Investimento Directo da Lituânia em Portugal

(10 ³ EUR)	2002	2003	2004	2005	2006
<i>Investimento bruto</i>	--	962	20	1.155	411
<i>Desinvestimento</i>	--	--	--	15	--
<i>Investimento líquido</i>		962	20	1.140	411

Fonte: Banco de Portugal

Nota: Dados disponibilizados em Fevereiro de 2007

Como acima referido, a Lituânia afigura-se com um peso meramente residual para Portugal como país emissor de IDE.

3.3 Turismo

A importância da Lituânia como mercado emissor de turistas para Portugal é, de novo, marginal. Com efeito, não obstante uma taxa média de crescimento de 30,8% ao ano, no período de 2002-2006, muito acima da média nacional de 0,15%, naquele período, as dormidas de lituanos em Portugal na hotelaria global montaram apenas a 8.774, o que é verdadeiramente irrelevante em comparação com o número total de cerca de 30,3 milhões de dormidas de turistas estrangeiros em Portugal em 2006.

Lisboa e Vale do Tejo, com 47,7% das dormidas, em 2006, mereceu a preferência dos turistas lituanos.

Turismo da Lituânia em Portugal

	2002	2003	2004	2005	2006 ^P
<i>Dormidas^a</i>	3045	3482	4488	6616	8774

Fonte: INE

Notas: (a) Inclui apenas o número de dormidas na hotelaria global.
(P) dados provisórios

4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS E REGIONAIS

A Lituânia é membro, entre outras organizações, do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD), da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e da Organização das Nações Unidas (ONU), assim como da maioria das suas agências especializadas, de entre as quais se destacam a Organização Mundial de Comércio (OMC) e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

A nível regional, este país é membro do **Conselho da Europa**, do **Conselho dos Estados do Mar Báltico** e da **União Europeia**.

O **Conselho da Europa**, a mais antiga organização política da Europa, foi criada em 1949 com o objectivo de promover a unidade e a cooperação no espaço europeu, desempenhando um papel relevante em questões relacionadas com a defesa dos direitos do homem e a democracia parlamentar. Actualmente o Conselho da Europa conta com 46 Estados. O seu instrumento mais importante de actuação é a adopção de convenções.

Criado em 1992, o **Conselho dos Estados do Mar Báltico** visa promover a cooperação e a coordenação regional intergovernamental entre os seus membros (Alemanha, Dinamarca, Estónia, Islândia, Finlândia, Letónia, Lituânia, Noruega, Polónia, Rússia e Suécia) e assegurar uma estabilidade política e económica.

Em 1 de Maio de 2004, a Lituânia aderiu à **União Europeia (UE)**, juntamente com outros 9 países (Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Malta, Polónia e República Checa).

Com o Tratado de Nice, assinado em 26 de Fevereiro de 2001, procurou-se enfrentar o desafio do alargamento a 12 novos países, 10 dos quais (já referidos) aderiram a 1 de Maio de 2004 e os restantes 2 (Bulgária e Roménia) a 1 de Janeiro de 2007.

Actualmente, a UE é composta por 27 membros, sendo que apenas 13 adoptaram a moeda única europeia (Euro), ou seja, Alemanha, Áustria, Bélgica, Eslovénia (desde 1 de Janeiro de 2007), Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Luxemburgo e Portugal, e integram a União Económica e Monetária (UEM). A Lituânia é um dos países que ainda não faz parte da UEM.

5. CONDIÇÕES LEGAIS DE ACESSO AO MERCADO

5.1 Regime Geral de Importação

Com a entrada na União Europeia, em 1 de Maio de 2004, a Lituânia passou a fazer parte integrante da **União Aduaneira**, caracterizada, nomeadamente, pela livre circulação de mercadorias e pela adopção de uma Política Comercial Comum relativamente a países terceiros.

O **Mercado Único**, instituído em 1993 entre os Estados-membros da UE, criou um grande **espaço económico interno**, traduzido na **liberdade de circulação de bens, capitais, serviços e pessoas**, tendo sido eliminadas as fronteiras internas físicas, fiscais e técnicas.

Deste modo, as mercadorias com origem na UE ou colocadas em livre prática no espaço intracomunitário, encontram-se **isentas de controlos alfandegários**, sem prejuízo, porém, de uma fiscalização no que respeita à respectiva qualidade e características técnicas.

A **União Aduaneira** implica, para além da existência de um território aduaneiro único, a adopção da mesma legislação neste domínio – **Código Aduaneiro Comunitário** – bem como a aplicação de iguais imposições alfandegárias aos produtos provenientes de países terceiros – **Pauta Exterior Comum (PEC)**.

A regra geral de livre comércio com países exteriores à UE não impede que as instâncias comunitárias determinem restrições às importações (como seja a existência de contingentes anuais), quando negociadas no seio da **Organização Mundial de Comércio (OMC)**.

A **PEC** baseia-se no **Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias**, sendo os direitos de importação na sua maioria “ad valorem”, calculados sobre o valor CIF das mercadorias.

As importações, as vendas intracomunitárias, assim como as transacções de bens e a prestação de serviços a título oneroso realizadas no país, encontram-se sujeitas ao pagamento do **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)** cujas taxas variam entre **18%** (taxa normal) e **5% e 9%** (taxas reduzidas).

Sobre determinadas mercadorias, como sejam as bebidas alcoólicas, o tabaco e os produtos petrolíferos há, ainda, lugar ao pagamento de **Impostos Especiais de Consumo**.

5.2 Regime de Investimento Estrangeiro

A **Lei sobre Investimento, de 7 de Julho de 1999**, estabelece os princípios e as condições que definem o tipo de tratamento a conceder aos investimentos a realizar na República da Lituânia, nomeadamente as medidas de protecção de que beneficiam os promotores externos. O regime legal estabelecido por este diploma estatui três princípios fundamentais:

- O **princípio da não discriminação**, que confere igualdade de direitos e obrigações aos investidores nacionais e estrangeiros;
- O **princípio do livre acesso a todos os sectores da economia**, salvo nos casos previstos nesta ou noutras Leis;
- O **princípio da liberdade de transferência de lucros para o exterior**, uma vez cumpridas as obrigações fiscais.

Os procedimentos inerentes à constituição de sociedades com capital externo foram simplificados e eliminadas as restrições no tocante ao repatriamento de dividendos, lucros e “royalties”.

A Lei prevê a existência de **sectores que carecem de “licenciamento”** para o exercício de actividade por parte das empresas estrangeiras, remetendo para a “Lei sobre Empresas” no que se refere à lista dos sectores abrangidos por este regime; nos termos da citada Lei, os sectores em causa são, entre outros, o farmacêutico, de produção de tabaco, de bebidas alcoólicas, de armas e munições, de substâncias explosivas e artigos pirotécnicos, de telecomunicações e energia nuclear.

Paralelamente, a lei estabelece, também, as actividades sujeitas à obtenção de **autorização especial**, como as que estão relacionadas com a exploração de minérios e utilização de recursos naturais, de práticas veterinárias, entre outras, e/ou da obtenção de **certificados de higiene** (emitidos por serviços regionais de saúde coordenados pelo Ministério da Saúde), como sejam as actividades relacionadas com a produção e o comércio de substâncias biológicas e químicas, de equipamento médico e produtos cosméticos; os serviços de hotelaria e campismo; a produção e comércio de artigos infantis; o comércio de alimentos e o fornecimento de água.

Finalmente, **existem sectores vedados ao investimento estrangeiro**, como é o caso da segurança e defesa do Estado, a organização de lotarias e a produção e venda de narcóticos e psicotrópicos.

Não existe legislação que atribua incentivos específicos ao investimento estrangeiro, aplicando-se a legislação fiscal lituana. Neste contexto, é particularmente importante destacar a **regulamentação relativa ao estabelecimento de Zonas Económicas Livres (ZEL)**, que garantem condições vantajosas para o investimento, o comércio e a exportação, através da concessão de incentivos fiscais e aduaneiros e do acesso a operações monetárias e financeiras liberalizadas. **Existem duas Zonas Económicas Livres em Klaipeda e Kaunas.**

O investidor estrangeiro que deseje estabelecer uma empresa na Lituânia deverá seguir determinados procedimentos formais, nomeadamente a apresentação de documentação relativa à sua constituição, junto do Ministério da Economia.

A **Agência para o Desenvolvimento (“Lithuanian Development Agency”)**, organização criada em 1995, tem como objectivo disponibilizar informação sobre as condições de investimento e assistir o promotor externo na obtenção de informação específica, assim como, no estabelecimento de contactos com as autoridades locais e entidades comerciais.

Por forma a promover e a reforçar o desenvolvimento das relações de investimento entre os dois países, foram assinados entre Portugal e a Lituânia o **Acordo sobre Promoção e Protecção Recíprocas de Investimentos** e a **Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento**, em vigor desde 14 de Agosto de 2003 e 26 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

6. INFORMAÇÕES ÚTEIS

Formalidades na Entrada

Passaporte: É necessário excepto para cidadãos da União Europeia.

Hora Local

Corresponde ao UTC mais duas horas, no horário de Inverno, e mais três horas, no horário de Verão. A diferença horária entre Portugal e a Lituânia é de duas horas a mais na Lituânia durante todo o ano.

Horários de Funcionamento

Serviços Públicos:
8h30-12h00/13h00-17h00
(segunda-feira a sexta-feira)

Bancos:
9h00-17h00
(segunda-feira a sexta-feira)
Alguns bancos estão abertos ao sábado das 9h00 às 13h00.

Comércio:
8h00-20h00
(segunda-feira a sexta-feira)

Feriados

1 de Janeiro - Dia de Ano Novo
16 de Fevereiro – Restauração do Estado Lituânio
11 de Março – Restauração da Independência
1 de Maio – Dia do Trabalhador
6 de Julho – Aniversário da Coroação do rei da Lituânia Mindaugas
15 de Agosto – Assunção de Nossa Senhora
1 de Novembro – Dia de Todos-os-Santos
25-26 de Dezembro – Natal

Feriado móvel:
Segunda-feira de Páscoa

Corrente Eléctrica

220 volts AC, 50Hz.

Pesos e Medidas

É utilizado o sistema métrico.

7. ENDEREÇOS DIVERSOS

Embaixada da Lituânia em Portugal
Av. 5 de Outubro, 81 – 1º E
1050-050 Lisboa
Tel.: 21-7990110
Fax: 21-7996363
E-mail: emb.lituania@mail.telepac.pt

Icep Portugal
Av. 5 de Outubro, 101
1050-051 Lisboa
Tel.: 21 7909500
Fax: 21 7950961
<http://www.icep.pt>

Embaixada de Portugal na Lituânia
Gedimino pr., 5
Vilnius 01103
Lithuania
Tel.: 370-52620511
Fax: 370-52620512
E-mail: embportugalvilnius@yahoo.com / vilnius@embportugal.lt

Icep Portugal – Portugals, Handels-og Turistbureau (abrange a Lituânia)
Toldbodgade, 31-1 sal
1253 Copenhagen K
Denmark
Tel.: 45-33-127632 (Comércio)
45-33-131200 (Turismo)
Fax: 45-33-938885
E-mail: icepcopen@icepcopen.dk

Lithuanian Development Agency
Sv. Jono st., 3
Vilnius 01123
Lithuania
Tel.: 370-52627438
Fax: 370-52120160
E-mail: info@lda.lt
<http://www.lda.lt> ou www.businesslithuania.com

Lithuanian State Property Fund
Vilniaus str., 16
Vilnius 01507
Lithuania
Tel.: 370-52684999
Fax: 370-52684997
E-mail: info@vtf.lt
<http://www.vtf.lt/en.php>

Association of Lithuanian Chambers of Commerce, Industry and Crafts
J-Tumo-Vaizganto, 9/1-63A
Vilnius 01108
Lithuania
Tel.: 370-52612102
Fax: 370-52612112
E-mail: info@chambers.lt
<http://www.lithuaniachambers.lt/en/index.php>

Lithuanian State Department of Tourism
Juozapaviciaus, 13
Vilnius 09311
Lithuania
Tel.: 370-52108796
Fax: 370-52108753
E-mail: info@tourism.lt
<http://www.tourism.lt/en/default.htm>

Bank of Lithuania (Banco Central)
Gedimino pr., 6
Vilnius 01103
Lithuania
Tel.: 370-52680029
Fax: 370-52628124
<http://www.lb.lt/home/default.asp?lang=e>

8. QUADRO LEGAL

- *Regulamento (CEE) n.º 2454/93, JOCE n.º L253, de 11 de Outubro (com alterações posteriores)* – Fixa determinadas disposições de aplicação do Regulamento (CEE) n.º 2913/92, que estabelece o Código Aduaneiro Comunitário.
- *Regulamento (CEE) n.º 2913/92, JOCE n.º L302, de 19 de Outubro (com alterações posteriores)* – Estabelece o Código Aduaneiro Comunitário.
- *Lei n.º IX 1142, de 22 de Outubro de 2002* – Lei sobre as Pequenas e Médias Empresas.
- *Lei n.º VIII-1835, de 13 de Julho de 2000* – Lei das Sociedades Anónimas.
- *Lei n.º VIII-1312, de 7 de Julho de 1999* – Regula os termos e as condições de investimento na República da Lituânia.
- *Lei n.º I-976, de 28 de Junho de 1995, alterada a 4 de Abril de 1996* – Lei Base das Zonas Económicas Livres.
- *Lei n.º I-440, de 31 de Julho de 1990* – Lei sobre o Registo de Empresas.
- *Lei n.º I-196, de 8 de Maio de de 1990* – Lei das Empresas.

Legislação Portuguesa:

- *Resolução da Assembleia da República Portuguesa n.º 10/2003, de 25 de Fevereiro* – Aprova a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento entre Portugal e a Lituânia.

- *Decreto n.º 12/2003, de 27 de Março* – Aprova o Acordo de Promoção e Protecção Recíprocas de Investimentos entre Portugal e a Lituânia.

Para mais informação legislativa sobre mercados externos, os interessados podem consultar a «Jurisletter – Regulamentação Internacional» – <http://www.portugalnews.pt/juris>

9. FONTES DE INFORMAÇÃO

9.1 Informação Online Icep Portugal

Documentos Específicos sobre a Lituânia

- *Título: “Lituânia – Dossier Especial”*
Edição: 01/2005

Documentos de Natureza Geral

- *Título: “Acordos Bilaterais Celebrados por Portugal”*
Edição: 11/2005
- *Título: “Acordos Bilaterais Portugal-UE”*
Edição: 11/2005
- *Título: “Como Participar em Feiras nos Mercados Externos*
Edição: 10/2005
- *Título: “Rotulagem de Produtos Têxteis na União Europeia”*
Edição: 07/2005
- *Título: “Contrato Internacional de Agência”*
Edição: 03/2005
- *Título: “Seguro de Créditos”*
Edição: 03/2005
- *Título: “Seguro de Investimento Português no Estrangeiro”*
Edição: 03/2005
- *Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de Exportação/Expedição”*
Edição: 02/2005
- *Título: “Dupla Tributação Internacional”*
Edição: 12/2004
- *Título: “A Internacionalização das Marcas Portuguesas Através do Franchising”*
Edição: 11/2004
- *Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de IDPE”*
Edição: 09/2004
- *Título: “Principais Formas de Sociedades na UE – Guia por Países”*
Edição: 09/2004
- *Título: “Pagamentos Internacionais”*
Edição: 06/2004

- *Título: “Internacionalizar – Informe-se sobre as Principais Questões Regulamentares”*
Edição: 10/2003
- *Título: “Documentos Utilizados nas Trocas Comerciais”*
Edição: 10/2003
- *Título: “Rotulagem de Produtos Alimentares na União Europeia”*
Edição: 01/2002

A Informação Online pode ser consultada em <http://www.portugalnews.pt/econo/matriz.asp>

9.2 Endereços de Internet

- *Anuário Comercial* – www.businesslithuania.lt
- *Directory of Lithuanian Exporters & Importers* – www.export-import.lt
- *ELTA – Lithuanian News Agency* – www.elta.lt/sablonas1.php?kalba=en
- *European Committee* – www.euro.lt/index.php?LangID=2
- *Government of the Republic of Lithuania* – www.lrvk.lt/main_en.php
- *Lithuanian Customs* – www.cust.lt/en/index
- *Lithuania On Line* – www.on.lt
- *Ministry of Economy of the Republic of Lithuania* – www.ekm.lt/en/
- *Ministry of Foreign Affairs of the Republic of Lithuania* – www.urm.lt/index.php?-1217829757
- *Guide to Lithuanian Business Information* – www.businesslithuania.lt